Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem e Parâmetros Cofen

Por Cristiano Ricardo · Publicado em 14/11/2026

Tratado técnico de gestão de pessoas em saúde pelo Prof. Cristiano Ricardo sobre dimensionamento de pessoal de enfermagem e parâmetros cofen com foco em conformidade com a norma regulamentadora nr-32 e biossegurança do trabalho, abordando dimensionamento de pessoal, conformidade Cofen/CFM, NR-32, segurança psicológica e People Analytics.

Versão online e eventuais atualizações:
https://farmaceutico.cristianoricardo.com/post/dimensionamento-equipes-conformidade-com-a-norma-regulamentadora-nr-32-e-biosse

Tratado de Gestão de Pessoas em Saúde · Planejamento da Força de Trabalho & Liderança Assistencial
Diretriz Estratégica para Diretores Médicos, Gestores Hospitalares e Lideranças de RH · Ciclo de Governança 2026

Diretrizes técnicas para o dimensionamento quanti-qualitativo de profissionais de enfermagem com base na Resolução Cofen nº 543/2017, aplicação dos Sistemas de Classificação de Pacientes (Fugulin/Perroca), cálculo do Índice de Segurança Técnica (IST) e sua correlação direta com a redução de eventos adversos graves. A condução exitosa do capital humano em instituições hospitalares exige romper com o tradicionalismo burocrático de departamento pessoal e assumir uma postura estratégica fundamentada em People Analytics, conformidade trabalhista-sanitária e segurança psicológica de alta confiabilidade.

1. Sumário Executivo e Diagnóstico de Gestão de Pessoas em Serviços de Saúde

O setor hospitalar é, por definição, intensivista em mão de obra humana qualificada. Diferente de indústrias automatizadas, a qualidade do desfecho clínico, a sobrevida de um paciente crítico e a sustentabilidade econômica de uma operadora repousam integralmente na capacidade, no bem-estar psíquico e na sincronia de equipes multidisciplinares operando sob extrema pressão temporal. O descompasso na gestão de pessoas não resulta apenas em turnover elevado ou passivos trabalhistas; reflete-se diretamente em erros diagnósticos, falhas de medicação, infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) e desumanização do cuidado.

Estudos consolidados de ergonomia e sociologia médica evidenciam que a sobrecarga cognitiva crônica, escalas desarticuladas e a ausência de segurança psicológica criam o cenário perfeito para a ocorrência de eventos sentinela. A liderança que atua no nível executivo deve enxergar a força de trabalho não como uma linha de custo no balanço patrimonial, mas como o principal ativo intangível gerador de valor em saúde. A presente diretriz estabelece os fundamentos gerenciais, jurídicos e comportamentais para orquestrar essa transformação

© 2026 Cristiano Ricardo · farmaceutico.cristianoricardo.com

institucional.

• Preservação da Capacidade Produtiva e Saúde Mental: Combate sistêmico à síndrome de Burnout, depressão ocupacional e estresse pós-traumático mediante políticas estruturadas de acolhimento e monitoramento ativo;

• Conformidade Regulatória e Segurança Jurídica: Estrito cumprimento das resoluções normativas dos conselhos de classe (Cofen, CFM, CFF), da legislação trabalhista (CLT) e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-32, NR-17 e NR-7);

• Alinhamento entre Desempenho Humano e Desfechos Clínicos: Vinculação clara entre as competências dos colaboradores, a experiência do paciente e a entrega de valor em saúde (Value-Based Healthcare).

2. Marco Teórico, Modelos de Competências e Requisitos Legais em Saúde

A gestão do trabalho em saúde requer o domínio de um arcabouço normativo multifacetado. A intersecção entre o Direito do Trabalho, o Direito Médico e os parâmetros regulatórios exige dos gestores conhecimento detalhado sobre jornada de trabalho especial, intervalos de descanso intrajornada, adicional de insalubridade e dimensionamento técnico.

Fundamentos Normativos Mandatórios na Gestão de Equipes de Saúde:

1. Resolução Cofen nº 543/2017: Estabelece parâmetros formais para o dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem com base nas horas de assistência requeridas por leito e no Índice de Segurança Técnica (IST não inferior a 15%);
2. Norma Regulamentadora NR-32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde): Diretrizes mandatórias para proteção contra riscos biológicos, químicos e radiações ionizantes, obrigatoriedade de vacinação ocupacional completa e proibição de adornos;
3. Resolução CFM nº 2.376/2024: Reconhece formalmente os riscos psicossociais da profissão médica, disciplinando condições dignas de repouso, dimensionamento de plantões e mecanismos institucionais de combate ao esgotamento profissional;
4. Norma Regulamentadora NR-17 (Ergonomia Hospitalar): Parâmetros ergonômicos biomecânicos para movimentação e transporte manual de pacientes, postos de trabalho de enfermagem e mobiliário cirúrgico;
5. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e Jurisprudência do TST: Regramento sobre a jornada especial 12x36, banco de horas, intervalos de recuperação térmica e térmica em câmaras frias farmacêuticas e adicionais de periculosidade.

Figura 1: Mapeamento Integrado de Competências, Fluxo de Alocação Assistencial e Segurança Psicológica de Equipes — Conformidade com a Norma Regulamentadora NR-32 e Biossegurança do Trabalho.

© 2026 Cristiano Ricardo · farmaceutico.cristianoricardo.com

3. Governança de Recursos Humanos e Matriz RACI da Liderança Assistencial

A atuação do RH Hospitalar deve estar plenamente articulada com as chefias de serviço médico e coordenações de enfermagem. A ausência de clareza sobre quem decide, quem executa e quem aprova as movimentações de equipe é uma das principais fontes de desgaste institucional. Abaixo, consolida-se a Matriz RACI para os processos-chave de gestão de pessoas:

Tabela

Processo / Ação de Gestão de Pessoas | Responsável (R) | Aprovador (A) | Consultado (C) | Informado (I)
Cálculo e Homologação do Quadro Dimensional de Enfermagem | Enfermeiro Responsável Técnico (RT) | Diretoria Técnica / Executiva | Conselho Regional de Enfermagem | Supervisores de Setor
Acompanhamento Diário da Carga de Trabalho por Paciente | Enfermeiro Diarista de Unidade | Coordenação de Enfermagem | Médicos Assistentes | Equipe Técnica de Leito
Auditoria de Aderência às Resoluções Cofen e Pareceres Técnicos | Auditor de Qualidade Assistencial | Comitê de Ética de Enfermagem | Gerente de RH | Diretoria Clínica
Execução do Programa de Feedback e PDI para Conformidade com a Norma Regulamentadora NR-32 e Biossegurança do Trabalho | Líder Imediato do Serviço | Diretoria de Recursos Humanos | Business Partner (BP) Hospitalar | Colaborador Avaliado

4. Gestão de Riscos Comportamentais, Clima e Absenteísmo

O mapeamento de riscos humanos no ambiente hospitalar deve ser conduzido com o mesmo rigor metodológico dispensado aos riscos de infecção ou falhas tecnológicas. A matriz de riscos comportamentais identifica os modos de falha na alocação de pessoas, a probabilidade de ocorrência, a severidade do impacto clínico-operacional e as contramedidas preventivas:

Tabela

Modo de Falha / Risco Humano | Impacto Clínico & Operacional | Causa Raiz Comportamental | S | O | D | RPN | Contramedida e Barreira Organizacional
Déficit de profissionais em turnos noturnos e finais de semana | Aumento na incidência de quedas e erros de medicação | Absenteísmo imprevisto e atestados em cadeia | 9 | 4 | 3 | 108 | Banco de horas de contingência com compensação atrativa e acionamento de equipe volante
Classificação inadequada do grau de dependência do paciente | Subdimensionamento de leitos com alta demanda de cuidados | Falta de auditoria clínica concorrente na admissão | 8 | 3 | 2 | 48 | Treinamento obrigatório na escala de Fugulin com validação cruzada diária pelo enfermeiro diarista
Sobrecarga cognitiva e física crônica da equipe de leito | Aumento da taxa de turnover e lesões musculoesqueléticas (LER/DORT) | Falta de intervalos intrajornada adequados | 8 | 4 |

© 2026 Cristiano Ricardo · farmaceutico.cristianoricardo.com

2 | 64 | Adequação de postos de descanso conforme NR-32 e pausas programadas obrigatórias

5. Segurança Psicológica, Comunicação SBAR e Cultura de Não Silenciamento

A clássica hierarquia autocrática hospitalar — onde o médico detém autoridade incontestável e os demais membros da equipe receiam verbalizar dúvidas — é uma das maiores ameaças à segurança do paciente documentadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A segurança psicológica consiste na convicção compartilhada de que o ambiente de trabalho é seguro para a tomada de riscos interpessoais. Em termos assistenciais, significa que uma técnica de enfermagem ou um farmacêutico júnior tem o dever e a tranquilidade moral de alertar o cirurgião mais experiente do hospital diante de uma suspeita de erro.

S — Situação (Situation):
Declaração concisa e direta do problema imediato, identificando o paciente, o leito e a preocupação clínica urgente em menos de 15 segundos.

B — Breve Histórico (Background):
Contexto clínico relevante: diagnóstico de admissão, data cirúrgica, alergias conhecidas e sinais vitais basais de referência.

A — Avaliação (Assessment):
O que o profissional observou: deterioração de escore NEWS-2, queda na saturação de oxigênio ou divergência na prescrição antimicrobiana.

R — Recomendação (Recommendation):
O que se propõe expressamente: avaliação presencial imediata no leito, gasometria arterial estat ou suspensão provisória de infusão.

6. Painel de Indicadores de Gestão de Pessoas em Saúde (People Analytics)

A tomada de decisão estratégica em recursos humanos na saúde deve abandonar suposições e operar orientada a dados (People Analytics). A tabela a seguir sintetiza os indicadores de capital humano indispensáveis para auditorias de acreditação ONA Nível 3 e Joint Commission International (JCI):

Tabela

Indicador de Capital Humano | Fórmula / Algoritmo de Cálculo | Meta Hospitalar | Periodicidade | Fonte de Dados
Horas de Enfermagem por Paciente (THE) | Total de horas de enfermagem / Total de pacientes | >= 10,0 h (UTI) / >= 4,0 h (Enf.) | Diária | Censo Diário e Escala de Plantão
Proporção Enfermeiro / Técnico por Complexidade | Enfermeiros RT / Total da Equipe | >= 52%

© 2026 Cristiano Ricardo · farmaceutico.cristianoricardo.com

(Cuidados Semi-Intensivos) | Mensal | Relatório de Gestão do Cofen
Taxa de Horas Extras por Sobrecarga Assistencial | Horas extras realizadas / Total de horas contratadas | <= 4,5% | Mensal | Ponto Eletrônico e RH Hospitalar
Índice de Retenção Específico em Conformidade com a Norma Regulamentadora NR-32 e Biossegurança do Trabalho | (Colaboradores Ativos >= 1 ano / Total no setor) × 100 | >= 92,0% | Semestral | Gente e Gestão (RH)

Figura 2: Dashboard Executivo de People Analytics em Saúde — Painel de Monitoramento de Retenção, Clima Organizacional, Absenteísmo e Engajamento Médico.

7. Procedimentos Operacionais Padrão (POPs de RH), Políticas Internas e Sustentação

A padronização das rotinas de gestão de pessoas através de POPs e Manuais de Conduta Ética garante a previsibilidade e a equidade no tratamento de todos os colaboradores, mitigando sensações de favorecimento ou arbitrariedade. Toda instituição de saúde de médio ou grande porte deve manter formalmente instituídas as seguintes políticas:

• POP-RH-01 — Política de Atração, Seleção e Verificação Ética: Regras para triagem curricular, validação de diplomas perante o MEC e certidões negativas de processos ético-disciplinares nos respectivos conselhos de classe;

• POP-RH-02 — Protocolo de Acolhimento e Prevenção do Burnout: Fluxo confidencial de encaminhamento de profissionais com queixas de esgotamento ao serviço de medicina do trabalho e suporte psicológico externo contratado;

• POP-RH-03 — Gestão de Escalas, Trocas de Plantão e Registro de Ponto: Limitação rigorosa de substituições informais de plantão, com exigência de antecedência mínima de 48 horas e anuência expressa da chefia imediata;

• POP-RH-04 — Mediação Conflitual e Comitê de Conduta: Protocolo investigativo com garantia de ampla defesa e contraditório diante de denúncias de assédio moral, negligência ou discriminação no ambiente assistencial.

8. Requisitos de Conformidade Trabalhista, Previdenciária e Normas de Saúde

A sustentabilidade de uma gestão hospitalar depende da blindagem contra passivos trabalhistas vultosos, frequentemente causados por inobservância de normas sanitárias e ocupacionais:

• Equiparação e Piso Salarial da Enfermagem (Lei nº 14.434/2022): Cumprimento dos pisos nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares, com atenção especial aos reflexos em encargos sociais e orçamento corporativo;

© 2026 Cristiano Ricardo · farmaceutico.cristianoricardo.com

• Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e PPP Digital: Manutenção atualizada dos fatores de risco biológico e químico para fins de aposentadoria especial junto ao INSS via eSocial;

• Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-7): Realização tempestiva de exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais, com dosagens sorológicas e controle de imunização;

• Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA + A - NR-5): Eleição paritária e atuação fiscalizadora permanente nos postos de assistência e setores de apoio (lavanderia, nutrição, CME);

• Regulamento Sanitário RDC ANVISA nº 63/2011: Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, incluindo a capacitação permanente dos recursos humanos envolvidos.

9. Recomendações Estratégicas para o Gestor e Conclusões Finais

A liderança eficaz em saúde exige uma combinação singular de sensibilidade humana e disciplina de gestão por dados. Diante da crescente escassez de profissionais especializados e dos elevados custos de reposição, as instituições que prosperarão no horizonte até 2040 serão aquelas que transformarem seus hospitais em centros de acolhimento e desenvolvimento profissional contínuo.

1. Lidere pelo Exemplo e Presença Física (Gemba Walk): O gestor de saúde que permanece enclausurado em gabinetes perde o contato com as reais dores da equipe de ponta. Percorra as enfermarias e plantões noturnos periodicamente com postura de escuta ativa;
2. Reconheça Pequenas Vitórias Clínicas: Celebrar o sucesso de uma extubação difícil, uma cirurgia bem-sucedida ou a ausência de infecções hospitalares no mês fortalece o propósito profissional mais do que meras cobranças de metas financeiras;
3. Promova o Autocuidado Assistencial: O profissional de saúde só é capaz de cuidar com excelência quando se sente protegido e cuidado pela instituição que o emprega. A saúde do trabalhador é a primeira barreira de segurança do paciente;
4. Adote o People Analytics sem Perder a Alma: Métricas de turnover e produtividade indicam tendências, mas o diálogo individualizado e a empatia na gestão cotidiana resolvem os conflitos e constroem a verdadeira lealdade institucional.

Prof. Cristiano Ricardo dos Santos

Farmacêutico-Bioquímico (CRF-SP 29729) · Mestre em Farmácia · Especialista em Gestão de Pessoas, Liderança Clínica e Governança em Saúde

Publicado no repositório técnico oficial da Rede CR em 14/11/2026 às 00:28

© 2026 Cristiano Ricardo · farmaceutico.cristianoricardo.com